3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

[redacted]

07/08/2026 17:44:35

# LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

[redacted]

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo

**RENAULT/MASTER FURGAO L3/RENAULT/MASTER FURGAO L3 2022/ 2023 - BRANCA - DIESEL**

[redacted]

**APROVADO**

## DADOS DO VEÍCULO

| DADOS DA BIN | | | | DADOS COLETADOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TIPO VEÍCULO:** | Furgão | **ESPÉCIE:** | NÃO INFORMADO | **CRLV:** | 2026 |
| **RENAVAM:** | [redacted] | **CATEGORIA:** | NÃO INFORMADO | **HODÔMETRO:** | 218221 |
| **CHASSI:** | | **CAPACIDADE:** | [redacted] | **CHASSI:** | [redacted] |
| **MOTOR:** | | **PBT:** | | **MOTOR:** | |
| **CÂMBIO:** | NÃO INFORMADO | **CILINDRADA:** | | **CÂMBIO:** | |
| **MUNICÍPIO/UF:** | ITAPOLIS/SP | **POTÊNCIA:** | | **MUNICÍPIO/UF:** | Itápolis/SP |

APROVADO REPROVADO COM APONTAMENTO(S) COM ALERTA(S) COM RESTRIÇÃO(ÕES)









[redacted]

# ELEMENTOS IDENTIFICADORES

**Placas (PIV)**




208 - Sem vestígios de irregularidades.

**Gravação do Chassi**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Gravação do Motor**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Gravação do Câmbio**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Hodômetro**




249 - Registro fotografado/observado.

**Eta/VIS**



249 - Registro fotografado/observado.

## ITENS ANALISADOS

### Identificação da Gravação

**ETA/Gravação do ano de fabricação do veículo**

- 8 - Eta original

### Gravação do VIS nas etiquetas

**VIS compartimento do motor**

- 8 - Eta original

**VIS do batente da porta**

- 8 - Eta original

**VIS do piso/assoalho**

- 8 - Eta original

### Gravação do VIS nos Vidros

**Para-brisa**

- 128 - Não original

**Vidro da porta dianteira esquerda**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta dianteira direita**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

### PIV- Placas de identificação veicular

**QR Code**

- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

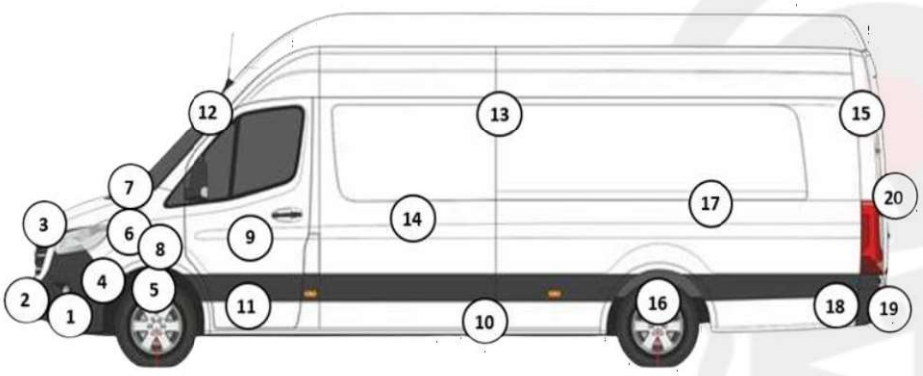
### PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

**Restrições informadas por consulta homologada.**

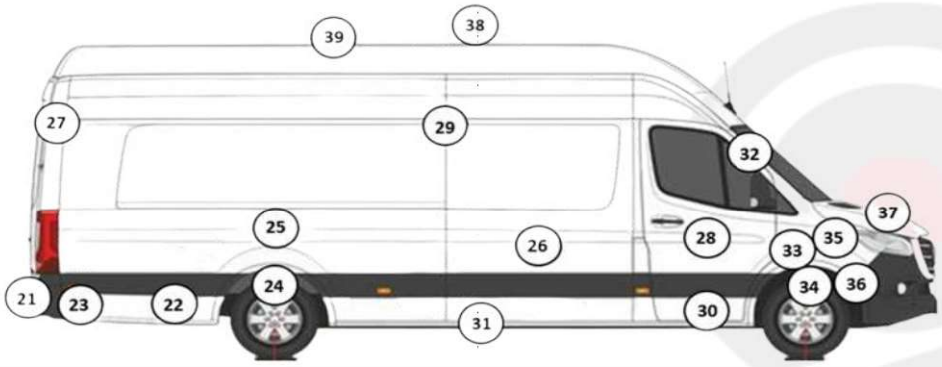
- 246.4 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Cardados, pessoa jurídica de direito [redacted]
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.

[redacted]

## AVALIAÇÃO ESTRUTURAL




| | |
|---|---|
| 1 - Envolvente/para choque dianteiro | Original |
| 2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox | Original |
| 3 - Painel frontal superior | Original |
| 4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda | Original |
| 5 - Caixa de roda dianteira esquerda | Original |
| 6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo | Original |
| 7 - Painel corta fogo | Original |
| 8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda | Original |
| 9 - Porta dianteira esquerda | Original |
| 10 - Caixa de ar/soleira esquerda | Original |
| 11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo | Original |
| 12 - Coluna dianteira esquerda | Original |
| 13 - Coluna média/central esquerda | Original |
| 14 - Porta traseira esquerda | Original |
| 15 - Coluna traseira esquerda | Original |
| 16 - Caixa de roda traseira esquerda | Original |
| 17 - Folha lateral traseira esquerda | Original |
| 18 - Longarina traseira esquerda | Original |
| 19 - Envolvente/para choque traseiro | Original |
| 20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro | Original |




| | |
|---|---|
| 21 - Alma do para choque traseiro | Original |
| 22 - Assoalho do porta malas/caçamba | Original |
| 23 - Longarina traseira direita | Original |
| 24 - Caixa de roda traseira direita | Original |
| 25 - Folha lateral traseira direita | Original |
| 26 - Porta traseira direita | Original |
| 27 - Coluna traseira direita | Original |
| 28 - Porta dianteira direita | Original |
| 29 - Coluna média/central direita | Original |
| 30 - Assoalho do habitáculo lado direito | Original |
| 31 - Caixa de ar/soleira direita | Original |
| 32 - Coluna dianteira direita | Original |
| 33 - Para lama/folha lateral dianteira direita | Original |
| 34 - Caixa de roda dianteira direita | Original |
| 35 - Torre do amortecedor dianteiro direito | Original |
| 36 - longarina dianteira inferior/superior direita | Original |
| 37 - Capô/tampa do compartimento do motor | Original |
| 38 - Folha do teto/painel traseiro | Original |
| 39 - Estrutura do teto | Original |

# REGISTROS FOTOGRÁFICOS

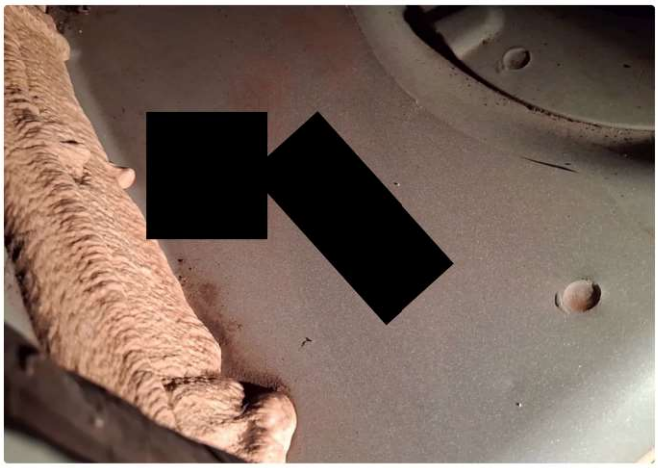
**Gravação do VIS no vidro**



**Lacre /QR code**




**Eta/VIS do compartimento do motor**



**Eta/VIS do batente da porta**



**Data do cinto de segurança**



**Foto extra**



**Foto extra**




[redacted]

3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.

[redacted]

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.
Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.
As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.
Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).
Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.
Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.